



## EDITAL N.º 249/2024

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 4 de julho de 2024:

**Processo n.º 805/21.9BEAVR - Sentença homologatória do acordo de transação celebrado no âmbito da ação Administrativa em que é Autora Auto Aviação Aveirense, S.A. (atualmente, Transdev Interior, S.A.) e Réu o Município de Aveiro** – O Executivo tomou conhecimento dos termos do acordo de transação celebrado, no âmbito do processo n.º 805/21.9BEAVR, e da sentença que o homologou, assim como do seu cumprimento, conforme documentos anexos ao despacho.

**Parceria Associação APORVELA / Câmara Municipal de Aveiro - Caravela Vera Cruz em Aveiro, no Dia de Portugal** – O Executivo tomou conhecimento do agradecimento formal enviado à Câmara Municipal de Aveiro pelo Presidente da Direção da APORVELA, pela ação de parceria estabelecida, no âmbito das Comemorações do Dia de Portugal - Caravela Vera Cruz em Aveiro, conforme correspondência eletrónica, anexa à proposta, e deliberou, por unanimidade, agradecer publicamente à Associação APORVELA, na pessoa do Presidente da Direção, seus Dirigentes, Funcionários e Voluntários, bem como ao Comandante da Caravela Vera Cruz, pela excelência da ação de parceria realizada em Aveiro, assim como pelo trabalho da referida Associação, em prol do conhecimento da Cultura de Mar e da Notável História dos Descobrimentos de Portugal.

**Associação Rota da Bairrada - Assembleia Geral, de 12 de junho de 2024** – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados na Assembleia Geral da Associação Rota da Bairrada, realizada a 12 de junho de 2024, em especial do Relatório de Gestão e Contas de 2023, anexo à proposta.

**Celebração de Contrato de Comodato de prédio sito na Freguesia de São Jacinto** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua atual

redação, o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de junho de 2024, que aprovou a minuta do "Contrato de Comodato de Prédio sito na Freguesia de São Jacinto", anexa ao despacho, e, assim, a celebração do referido Contrato de Comodato, entre a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Jacinto e o Município de Aveiro, a 1 de julho de 2024.

**PMAA 2023/2024 - Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Aveiro e o Clube dos Galitos** – Deliberado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PMAA 2023/2024, apoio financeiro ao Clube dos Galitos, no montante de 43.850,00€ (quarenta e três mil e oitocentos de cinquenta euros), e aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, anexa à proposta, relativo ao contrato celebrado a 28 de novembro de 2023, entre o Município de Aveiro e o Clube dos Galitos.

**PMAA 2023/2024 - Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Aveiro e o Centro Desportivo de São Bernardo** – Deliberado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PMAA 2023/2024, apoio financeiro ao Centro Desportivo de São Bernardo, no montante de 17.000,00€ (dezassete mil euros), e aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, anexa à proposta, relativo ao contrato celebrado a 28 de novembro de 2023, entre o Município de Aveiro e o Centro Desportivo de São Bernardo.

**PMAA 2024 - Apoios Financeiros a atribuir às Entidades da Área Social, Associações culturais e/ou recreativas, Associações de defesa e Promoção do património, Associações de Jovens e Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos que atuam, nomeadamente, na área cívica e/ou educativa e Associações que atuam na área da Saúde** – Deliberado, por unanimidade:

1. Nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar os apoios constantes no quadro incluído na proposta e as minutas dos contratos-programa para o ano de 2024, no domínio social, cultural e/ou recreativo, de defesa e promoção do património, de Jovens e de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuam nomeadamente na área cívica e/ou educativa e as Associações que atuam na área da Saúde, bem como as minutas dos protocolos de cooperação financeira para o investimento, também para 2024 e nos mesmos domínios, anexas à proposta;

2. Nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, designar como gestor dos Contratos-Programa de Apoio à Atividade Regular e dos Protocolos de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento, a celebrar com as entidades identificadas na proposta, as seguintes gestoras:

a). Para os contrato-programa e protocolos de cooperação financeira a celebrar com as entidades da área social, para 2024, a Chefe da Divisão de Ação Social, Dr.ª Ana Margarida Oliveira;

b). Para os contrato-programa e protocolos de cooperação financeira a celebrar com as entidades da área cultural e/ou recreativa, bem como os de defesa e

promoção do património, para 2024, a Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr.<sup>a</sup> Sónia Almeida;

c). Para os contrato-programa e protocolos de cooperação financeira a celebrar com as Associações de Jovens, Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuem nomeadamente na área cívica e/ou educativa, para 2024, a Chefe da Divisão de Educação e Desporto, Doutora Celeste Madail;

d). Para os contrato-programa e protocolos de cooperação financeira a celebrar com as entidades da área da Saúde, para 2024, a Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.<sup>a</sup> Manuela Lameira.

**Atribuição de Apoio Logístico - cedência de autocarro CMA referente aos meses de novembro de 2023 a maio de 2024** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua atual redação, os despachos do Sr. Presidente, datados de 27 de outubro, 28 de novembro e 27 de dezembro de 2023, e de 26 de janeiro, 28 de fevereiro, 28 de março e 26 de abril de 2024, que autorizaram a cedência de autocarros para apoio às atividades desenvolvidas pelas Associações, conforme detalhado nos Anexos I a VII, apensos à proposta.

**Abertura de procedimento de contratação de empréstimos de médio/longo prazo - Investimentos Municipais** – Deliberado, por maioria:

A - Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, submeter a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal a realização e o financiamento dos investimentos indicados na proposta, por recurso a empréstimo;

B - Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 67.º do CCP, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

1. Autorizar a abertura de procedimento de um empréstimo para investimento até ao montante máximo de 19.350.000€ (dezanove milhões, trezentos e cinquenta mil euros), para financiamento dos investimentos municipais indicados na proposta, após devida aprovação pela Assembleia Municipal;

2. Aprovar as condições de celebração do contrato de empréstimo, constantes do ponto 8 da informação técnica n.º 004/DAF-GFCO/06-2024, de 28 de junho de 2024, anexa à proposta, e que farão parte do convite a efetuar às instituições financeiras;

3. Autorizar a consulta às seguintes instituições financeiras:

CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL;

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.;

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, CAIXA ECONÓMICA BANCÁRIA, S.A.;

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.;

Millennium BCP, S.A.;

Banco BPI, S.A.

4. Designar a seguinte composição do júri, a quem competirá a condução do procedimento, por analogia ao n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Carlos Vidal Dias; 1.º Vogal, José Gabriel Coelho Castro; 2.º Vogal,

Paula Cristina Nogueira Bastos; Suplentes – Cristina Maria de Oliveira Simões; Maria Fátima Silva Ferreira Dias;

5. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento, e realização da audiência prévia, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP.

**4.ª Revisão Orçamental** – Deliberado, por maioria, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta de modificação ao Orçamento - REVISÃO ORÇAMENTAL n.º 4, nos termos expostos na proposta e conforme informação técnica n.º 021/DAF-C/07-2024 e mapas anexos à mesma, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a Declaração de Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 50-A/2013, de 11 novembro.

**12.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 19 de junho de 2024, que aprovou a 12.ª Alteração Orçamental de 2024.

**13.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de junho de 2024, que aprovou a 13.ª Alteração Orçamental de 2024.

**Programa OCUPA-T - Pagamento de Bolsas de maio a junho de 2024** – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das Bolsas aos participantes do Programa OCUPA-T, melhor identificados na Tabela 1, anexa à proposta, referentes aos meses de maio e junho de 2024, no valor total de 1.740,00€ (mil, setecentos e quarenta euros), devendo o pagamento ser efetuado após a confirmação, por parte dos serviços da Divisão de Desenvolvimento Económico e Inovação, do cumprimento da assiduidade e carga horária efetuada pelo(a)s candidato(a)s.

**Concurso "A Tua Ideia Conta" - Pagamento aos alunos premiados** – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos prémios monetários aos alunos responsáveis pelas 3 ideias vencedoras do Concurso "A Tua Ideia Conta", do seguinte modo: 1.º Prémio – "CrossLight", no valor de 250,00€, à aluna: Andreia da Cunha Ramalho; Menção Honrosa – "Smart Trash", no valor de 41,66€ cada, aos alunos: Fernando Rocha Santos, Celina Rodrigues Branco Ferrão, e Henrique Lebre Silva; Menção Honrosa – "Green Grow", no valor de 125,00€, ao aluno Alexandre Faruk Pereira Mukter.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 108/2024** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 450,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 225,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 35705, de 21 de junho de 2024, anexa à proposta.



**Plano de Ação do Projeto CLDS 5G Aveiro +** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação do Projeto CLDS 5G Aveiro +, anexo à proposta, e aprovar que a Coordenação da Operação seja efetuada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Adriana de Oliveira Simões, cujo Curriculum Vitae se encontra anexo à proposta, assim como a declaração em como exerce as suas funções a tempo completo, não podendo acumular com outras funções, ainda que não remuneradas, que sejam conflituantes.

**Protocolo de Colaboração a Celebrar com a Vista Alegre Atlantis, S.A.** – Deliberado, por maioria, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Aveiro e a Vista Alegre Atlantis, S.A., e aprovar a respetiva minuta do referido protocolo, anexa à proposta como doc. 1.

**Contrato para a Concessão da Exploração do Quiosque sito na Rua Clube dos Galitos (paragem das praias) modificação objetiva do contrato** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de junho de 2024, que autorizou a modificação objetiva do contrato de Concessão da Exploração do Quiosque sito na Rua Clube dos Galitos (paragem das praias), por razões de interesse público, decorrentes do desenvolvimento da atividade de venda de bilhetes de transporte da BUSWAY - Concessionária de Transportes Públicos da Região de Aveiro, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 311.º, do CCP, com os fundamentos expressos na Cláusula 5.<sup>a</sup>, do n.º 2, do Caderno de Encargos, no artigo 412.º e na alínea c), do artigo 312.º do mesmo diploma legal, mantendo-se a estabilidade contratual.

**Análise do resultado da Discussão Pública: Operação de Loteamento de iniciativa municipal localizado na Rua Manuel Soares Almeida, freguesia de Cacia** – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 052/DGP-P/07-2024, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, aprovar a versão final da proposta da "Operação de Loteamento de iniciativa municipal localizada na Rua Manuel Soares Almeida, da freguesia de Cacia, do concelho de Aveiro", assim como divulgar os resultados da Discussão Pública, anexos à propostas, através da comunicação social e da página eletrónica do Município, nos termos do n.º 6, do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua atual redação.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/2022 - "Manutenção e pequenos arranjos urbanísticos em arruamentos na Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz" - Prorrogação de prazo de execução da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de junho de 2024, exarado na informação técnica n.º 118/DAEO/OM/2024, de 19 de junho de 2024, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação de prazo para conclusão da empreitada, no total de 73 dias, até 31 de agosto de 2024, sem direito a quaisquer

sobrecustos e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.



**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/21 - Requalificação Urbana da Envolvente à EB 2/3 de Cacia e ligação à antiga EN 109 - Prorrogação de prazo de execução da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de maio de 2024, exarado na informação técnica n.º 85A/DAEO/OM/2024, de 2 de maio de 2024, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação de prazo de execução da empreitada, de 120 dias, até 2 de setembro de 2024, sem direito a quaisquer sobrecustos e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e que determinou, ainda, que não seja concedida mais nenhuma prorrogação de prazo graciosa, pelo que, concluído este prazo, deverão ser aplicadas multas contratuais.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/22 - "Construção da Casa Mortuária de São Jacinto" - Trabalhos a menos n.º 1** – Deliberado, por unanimidade, autorizar os trabalhos a menos n.º 1, de acordo com o previsto no artigo 379.º do CCP, na sua redação atual, pelo valor de 4.598,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondente a cerca de 2,71% do valor contratual, inferior aos 20% referidos no artigo 381.º do CCP, e, conseqüentemente, sem indemnização ao empreiteiro.

**Protocolo com a Sociedade Portuguesa de Alergologia e Imunologia Clínica - 1.ª Feira Nacional da Alergia - 29 e 30 de junho de 2024** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de junho de 2024, exarado na informação técnica n.º 17/DRH-SOS/2024, de 24 de junho de 2024, que aprovou a minuta do protocolo, anexa à proposta, a celebrar com a Sociedade Portuguesa de Alergologia e Imunologia Clínica (SPAIC), para efeitos da realização da “1.ª Feira Nacional da Alergia”, bem como a cabimentação da despesa inerente à realização da atividade, no valor de 25.000,00€, prevista na GOP da Divisão de Recursos Humanos, Subunidade Orgânica Saúde, para o ano de 2024 - GOP 02 232 2024 5004 | Ação 9 - CE 02 040701.

**Recrutamento de pessoal no âmbito da transferência de competências da educação - Assistentes Operacionais** – Deliberado, por unanimidade, no âmbito da transferência de competências na área da Educação, abrir procedimento concursal comum para provimento de 4 postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional - Área de Educação - em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e que o recrutamento seja feito de entre trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público.

**Passes Gratuitos Jovem Estudante** – Deliberado, por unanimidade, no âmbito do Programa de Incentivo ao Transporte Público de Passageiros (Incentiva +TP), autorizar a despesa no montante de 500.000,00€, e o respetivo registo de compromisso à entidade ETAC- Empresa de Transportes António Cunha, para efeitos de correção das condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes na modalidade de Sub 18+TP e estudantes Sub 23+TP.

**Processo de Obras n.º 306/1990 - Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de obras de ampliação n.º 177/2019, de 4 de julho de 2019, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 12 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

**Alteração da hora da Reunião de Câmara a realizar no dia 18 de julho de 2024** – Deliberado, por unanimidade, alterar a hora da realização da Reunião de Câmara de 18 de julho de 2024, tendo a mesma o seu início pelas 09h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, mantendo o seu carácter privado.

Aveiro, 5 de julho de 2024

O Presidente da Câmara

  
José Agostinho Ribau Esteves, eng.



## CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital , que antecede, o qual é composto por 7 páginas

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 09 julho de 2024

O Coordenador Técnico,

Isabel Fernandes